

# PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Crianças, adolescentes e cuidados alternativos

*Medidas de resposta imediata*



A elaboração desta Nota Técnica foi coordenada pela Better Care Network, a Alliance for Child Protection in Humanitarian Action e a UNICEF

**Better  
Care  
Network**

  
**THE ALLIANCE**  
FOR CHILD PROTECTION IN HUMANITARIAN ACTION

**unicef**   
for every child



## INTRODUÇÃO

Evidências de surtos anteriores de doenças infecciosas indicam que, nessas situações, os riscos já existentes à proteção de crianças e adolescentes são exacerbados, e novos riscos surgem como resultado tanto da epidemia como dos impactos socioeconômicos das medidas de prevenção e controle. Nessas circunstâncias, algumas crianças e adolescentes ficam em situação de risco elevado, especialmente aqueles sem cuidados parentais/familiares, aqueles em risco de serem separados de suas famílias, aqueles que se encontram sob cuidados alternativos e os egressos recentes do sistema de cuidados alternativos.

O objetivo desta Nota Técnica é auxiliar os representantes governamentais e os profissionais que atuam na proteção da criança e do adolescente em sua resposta imediata às preocupações relativas à proteção de crianças e adolescentes que estão em risco de separação

ou sob cuidados alternativos durante a pandemia de COVID-19. Este documento foi desenvolvido por uma Força-Tarefa Interagências formada por profissionais especializados no cuidado e proteção da criança e do adolescente. Ele complementa a Nota Técnica *Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus*, desenvolvida pela Alliance for Child Protection in Humanitarian Action, e está baseado em padrões e práticas reconhecidos internacionalmente para o cuidado e proteção da criança e do adolescente<sup>1</sup>.

Foto por Giuseppe Argenziano, Italy, Unsplash



<sup>1</sup> Esta Nota Técnica está alinhada com os padrões internacionais aplicáveis, incluindo a [Convenção sobre os Direitos da Criança](#), a [Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#), as [Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança e os Padrões Mínimos de Proteção da Criança em Ação Humanitária](#) de 2019, valendo ressaltar o Padrão 13 (crianças e adolescentes desacompanhados e separados), o Padrão 16 (fortalecimento de ambientes familiares e de prestação de cuidados), o Padrão 18 (gestão de casos), e o Padrão 19 (cuidados alternativos).

Início



Introdução



O impacto da COVID-19 sobre crianças e adolescentes em risco de separação ou sob cuidados alternativos



Abordagens à programação



Crianças e adolescentes devem permanecer seguros sob cuidado familiar



Proteção de crianças e adolescentes sob cuidados alternativos



Proteção de crianças e adolescentes em situação de rua



Apoio aos egressos do acolhimento e aos jovens que vivem de forma independente



Leitura adicional





## O IMPACTO DA COVID-19 SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO DE SEPARAÇÃO OU SOB CUIDADOS ALTERNATIVOS

Os transtornos causados pela COVID-19 e pelas medidas de contenção associadas afetam crianças, adolescentes, famílias e seu entorno. Respostas de emergência levam à interrupção de alguns serviços públicos e aumentam significativamente a demanda por outros que, muitas vezes, já estão sobrecarregados. Os ambientes familiares assolados pela pobreza ou pela falta de recursos são aqueles que sofrerão os piores impactos das medidas usadas para a prevenção e o controle da COVID-19, como as restrições à movimentação e ao uso de transporte público, que acarretam a diminuição da renda e/ou aumento do desemprego, o fechamento de escolas, a necessidade de serviços sociais e de apoio, a fome e o isolamento social. Ambientes domésticos com alto nível de estresse aumentam a probabilidade de violência doméstica, assim como conflitos familiares, agressões e desobediência civil.

É de se esperar que o número de crianças e adolescentes em risco de separação ou que necessitam cuidados alternativos aumente: tanto durante a crise de COVID-19, dado que as medidas de contenção poderão levar à separação de crianças e adolescentes de suas famílias, quanto como resultado do impacto socioeconômico da crise sobre a capacidade das famílias de prestarem os cuidados adequados.

Foto por Jennifer Araujo, Unsplash



O impacto da pandemia sobre crianças, adolescentes, famílias e comunidades é variável de acordo com cada contexto e com o estágio e a magnitude da pandemia. De forma similar, também é variável a capacidade dos sistemas governamentais e, mais especificamente, dos sistemas de proteção da criança e do adolescente de lidar com o impacto da pandemia sobre crianças, adolescentes e famílias.

Na maioria dos casos, os pais e outros cuidadores primários poderão contar com outros familiares e parentes para ajudarem no cuidado de seus filhos, mas, em certas circunstâncias, será necessário recorrer a modalidades de cuidados alternativos. **Adotar medidas preventivas para fortalecer a capacidade dos sistemas de cuidados baseados na família e de proteção social é fundamental para aumentar a resiliência familiar e prevenir o recurso desnecessário ao acolhimento residencial.**

## As crianças e adolescentes que já estão sob cuidados alternativos enfrentam certos desafios:

- É possível que os **parentes cuidadores**, geralmente avós e/ou adultos mais velhos, precisem abrir mão dessas responsabilidades temporariamente por pertencerem a grupos de risco à saúde. Além disso, o impacto financeiro da pandemia sobre **famílias acolhedoras** também pode resultar no abandono de crianças sob acolhimento familiar.
- No caso de crianças e adolescentes sob **acolhimento residencial**, os riscos estão associados ao fechamento dos estabelecimentos residenciais e ao retorno à família e à comunidade sem a devida preparação. Os riscos também podem decorrer da permanência de crianças e adolescentes em estabelecimentos residenciais, onde o ambiente grupal aumenta a probabilidade de contágio por aglomeração, e de uma maior susceptibilidade à infecção, abuso, negligência e exploração. Esse risco é particularmente alto no caso de crianças e adolescentes com deficiência, uma vez que eles têm maior probabilidade de estar sob acolhimento residencial e, em alguns casos (devido a certas condições preexistentes, como deficiências imunológicas), podem estar sujeitos a um risco elevado de contrair o vírus e sofrer efeitos mais graves da COVID-19.
- As crianças e adolescentes em moradias independentes podem estar sujeitos a um risco elevado de isolamento e separação de seus pares e carecer de acesso a recursos financeiros e outras formas de apoio para satisfazer suas necessidades diárias.
- No caso de crianças e adolescentes sob cuidados alternativos que estão descontentes com seu acolhimento, o regime de isolamento obrigatório será intolerável. Já os **egressos recentes do sistema de cuidados alternativos** poderão enfrentar um isolamento social extremo e uma falta de acesso a apoio prático e financeiro durante este momento de alta vulnerabilidade.

No caso de **crianças e adolescentes migrantes, refugiados ou em situação de rua**, o acesso a assistência e serviços será ainda mais difícil devido às políticas de isolamento e à interrupção dos serviços sociais, havendo a possibilidade de que eles acabem sendo presos ou detidos. Também é possível que crianças e adolescentes refugiados e migrantes sejam impedidos de acessar serviços essenciais devido a barreiras ligadas à legislação, à documentação, ao idioma e à segurança.

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional





## ABORDAGENS À PROGRAMAÇÃO

O envolvimento e a participação de todas as partes interessadas são cruciais para a manutenção da continuidade dos serviços para crianças e adolescentes. O setor de acolhimento é formado por uma ampla variedade de partes interessadas, incluindo crianças, adolescentes, jovens, famílias, governos, doadores e a sociedade civil, entre outras. Clique aqui ([hyperlink para um anexo separado](#)) para acessar algumas dicas úteis sobre:

- o envolvimento de crianças, adolescentes, famílias, tutores e comunidades, inclusive líderes religiosos e espirituais;
- a colaboração entre diferentes setores e com governos;
- o engajamento de doadores.



Foto por Save the Children

### RECURSOS

<sup>2</sup> [Sugestões para apoio preventivo e de resposta a crianças, adolescentes, famílias e prestadores de cuidados alternativos durante o COVID-19](#)

[O que os pais devem saber \(UNICEF\)](#)

[Paternidade positiva \(fim da violência\)](#)

[Proteção de crianças e adolescentes durante surtos de doenças infecciosas \(The Alliance\)](#)

<sup>4</sup> [COVID-19 e o movimento da deficiência \(IDA\)](#)

<sup>5</sup> [Considerações psicossociais e de saúde mental durante o surto de COVID-19\(OMS\)](#)

[Como abordar aspectos de saúde mental e psicossociais do surto de Covid-19 \(IASC\)](#)

[Enfrentamento psicológico durante um surto de doença \(PS Center - IFRCRC\)](#)

<sup>6</sup> [Parentalidade durante o COVID-19](#)



## CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVEM PERMANECER SEGUROS SOB CUIDADO FAMILIAR

Os governos e a sociedade civil devem elaborar um plano de assistência contundente, voltado para famílias e comunidades, para priorizar a permanência de crianças e adolescentes em ambientes familiares a fim de garantir sua segurança. As famílias devem tomar as decisões em relação ao cuidado, enquanto os profissionais devem ajudá-las identificar a assistência necessária para garantir a união e segurança familiar.<sup>2</sup> Para que as famílias possam enfrentar a crise com segurança, será necessário minimizar os fatores de estresse, como a alimentação e a instabilidade econômica, e fortalecer as capacidades, por exemplo, através do apoio à parentalidade positiva.<sup>3</sup> Esse apoio também reduzirá o risco de exposição a práticas abusivas, como o trabalho infantil, o casamento infantil e o tráfico de crianças e adolescentes.

### O que deve ser feito para prevenir a separação familiar e proteger as crianças e adolescentes sob cuidado familiar

- Disponibilizar conhecimento a famílias, cuidadores, crianças e adolescentes sobre [como evitar a propagação da COVID-19](#), inclusive em situações de acesso limitado a água/sabão; providenciar materiais como kits de higiene; e assegurar que o conhecimento e os materiais estejam acessíveis a crianças e adolescentes e/ou pais com deficiência.<sup>4</sup>
- Divulgar mensagens inclusivas a pessoas com deficiência acerca de autocuidado, saúde mental e apoio psicossocial<sup>5</sup>, disciplina positiva<sup>6</sup>, comportamento infantil e atividades domésticas<sup>7</sup>. Prestar atenção especial para assegurar que as mensagens sejam acessíveis a pessoas com deficiência. Consulte materiais sobre parentalidade positiva.
- Reconhecer os riscos elevados à saúde aos quais adultos mais velhos estão sujeitos e garantir que aqueles responsáveis por cuidar de crianças/adolescentes recebam apoio e materiais de forma prioritária. Buscar realizar comunicações<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> [Meu herói é você \(IASC\)](#)

<sup>8</sup> [Ficha técnica do COVID-19 para avós e famílias multigeracionais \(GU\)](#)  
[MHPSS durante surtos de doenças - idosos \(PS Center - IFRCRC\)](#)

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional





- Incentivar e ajudar as famílias a planejar quem cuidará das crianças/ adolescentes caso um pai ou cuidador adoça ou precise cuidar de um familiar doente; e incentivar os familiares e parentes a oferecer apoio de forma remota usando a tecnologia disponível<sup>9</sup>.
- Acabar com as barreiras de acesso a benefícios através da eliminação da burocracia associada às transferências de dinheiro e da promoção do acesso a recursos financeiros fora do local de residência habitual da população<sup>10</sup>.

- Informar famílias, professores, profissionais de saúde e outros trabalhadores da comunidade sobre como identificar e amparar crianças e adolescentes com maiores necessidades de proteção ou sujeitos a um risco elevado de separação (inclusive aqueles com deficiência) devido a uma morte ou adoecimento na família<sup>11</sup>.
- Trabalhar com líderes comunitários, inclusive líderes religiosos e espirituais, para combater o estigma e os rumores que rodeiam a COVID-19 e as pessoas que contraíram, foram expostas ou sobreviveram à doença e, também, para ajudá-los a divulgar informações básicas sobre os sintomas, as formas de transmissão e a recuperação (utilizando rádio, megafones, redes sociais, etc.)<sup>12</sup>.
- Identificar e contemplar crianças, adolescentes e famílias migrantes, refugiados, apátridas e deslocados internos, inclusive aqueles sem documentação, em ações prioritárias. Essas ações incluem, por exemplo: a ampliação do acesso a serviços de saúde para prevenção, tratamento e teste; a promoção de programas de proteção social; a divulgação de informações fáceis de entender para crianças e adolescentes; e a criação de mecanismos de encaminhamento que incluam apoio online, quando possível<sup>13</sup>.

Foto por Save the Children



Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional



## RECURSOS

<sup>9</sup> [Como alterar o hijo sobre a doença por coronavírus \(UNICEF\)](#)

<sup>10</sup> [Programação em dinheiro e cupons para proteção social durante o COVID-19 \(World Vision\)](#)

<sup>11</sup> [Análise rápida global de gênero para COVID-19 \(IRC\)](#)

<sup>12</sup> [Guia de Estigma COVID-19](#)

<sup>13</sup> [Ampliando as operações de prontidão e resposta do COVID-19, incluindo configurações de acampamento e tipo acampamento \(IASC\)](#)  
[Dicas rápidas sobre COVID-19 e crianças migrantes, refugiadas e deslocadas internamente](#)



## PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB CUIDADOS ALTERNATIVOS

No contexto de uma paralização ou sobrecarga dos serviços sociais e da necessidade de medidas de isolamento social, é fundamental priorizar o apoio aos prestadores de cuidados alternativos baseados na família (parentes cuidadores e famílias acolhedoras) e assegurar que o recurso ao acolhimento residencial seja estritamente limitado durante este momento de emergência. Os prestadores de cuidados alternativos e os profissionais responsáveis por supervisionar os acolhimentos também estão sendo afetados, e novas estratégias devem ser implementadas com urgência para mitigar essa situação. Em virtude da magnitude e do alcance desta emergência, haverá um aumento na necessidade de cuidados alternativos, especialmente acolhimentos provisórios emergenciais, e os prestadores de cuidados deverão dispor de planos de ação previamente elaborados para conseguir atender a essa demanda.

### O que deve ser feito para proteger crianças e adolescentes sob cuidados alternativos:

- Planos de emergência que incluam os serviços de cuidados alternativos devem ser desenvolvidos pelas autoridades de bem-estar infantil em parceria com prestadores de serviços e líderes comunitários. O planejamento deve levar em consideração o caráter dinâmico da emergência e sua duração provável (até 18 meses). Nos contextos onde as autoridades de bem-estar infantil não estão atuando, os profissionais de proteção da criança e do adolescente devem trabalhar com líderes comunitários e prestadores de serviços, inclusive trabalhadores do sistema de educação e saúde comunitário, para desenvolver tais planos.

### Esses planos devem incluir, no mínimo, estas medidas:

- Uma declaração clara a respeito da política de priorização de alternativas de cuidados baseadas na família e da prevenção da separação, em vez do recurso ao acolhimento residencial, deve ser divulgada em estabelecimentos de saúde, delegacias de polícia, tribunais, conselhos locais e estruturas/mecanismos comunitários de proteção da criança e do adolescente.

- Os serviços de cuidados alternativos devem ser classificados como “serviços essenciais” dentro das estratégias governamentais de gestão de emergência.
- Procedimentos atualizados de controle de entrada no sistema de acolhida institucional, ou *gatekeeping*, devem incluir a triagem online e telefônica dos encaminhamentos, a avaliação da necessidade e adequação do acolhimento, e a autorização e monitoramento do acolhimento por parte das autoridades de bem-estar infantil.
- Restrições ou proibições devem ser aplicadas à admissão irregular de crianças e adolescentes em estabelecimentos de acolhimento residencial durante a emergência. Os prestadores de serviços devem notificar as autoridades imediatamente e obrigatoriamente caso uma criança ou adolescente seja levado a seu estabelecimento por meios que desrespeitem os mecanismos formais de controle de entrada no sistema de acolhida institucional.
- As autoridades locais devem disponibilizar procedimentos operacionais padrão (POP) para atender às necessidades de acolhimento provisório de crianças e adolescentes desacompanhados ou separados de suas famílias, e tais procedimentos devem incluir orientações claras sobre os passos a seguir caso uma criança/adolescente tenha sido exposto ao vírus ou apresente sintomas da doença e precise estar sob isolamento por determinado período. Atenção especial deve ser prestada à prevenção do recurso desnecessário ao acolhimento residencial em resposta à COVID-19, inclusive no caso de crianças e adolescentes com deficiência<sup>14</sup>.

#### RECURSO

<sup>14</sup> [COVID-19 e o movimento da deficiência \(IDA\)](#)

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional





- As autoridades de bem-estar infantil devem emitir uma proibição à criação de novos estabelecimentos de acolhimento residencial, que deverá ser comunicada junto com diretrizes e mensagens que reforcem os mecanismos existentes ou atualizados de controle de entrada no sistema de acolhida institucional no caso de novos encaminhamentos a estabelecimentos já existentes.
- Cada estabelecimento de acolhimento residencial deve ser classificado como uma única unidade de residência para fins de conformidade com regulamentos/diretrizes governamentais relativas ao autoisolamento, e orientações claras devem ser distribuídas a todos os prestadores de serviços sobre os requisitos das medidas de distanciamento social, isolamento e quarentena em contextos de acolhimento residencial.
- Estabelecimentos de acolhimento residencial não devem ser fechados de forma precipitada e sem a existência de planos concretos de apoio e acolhimento para cada criança ou adolescente.
- Os governos, em parceria com os agentes relevantes de proteção da criança e do adolescente, devem garantir o funcionamento da cadeia de abastecimento de bens essenciais (alimentos, produtos de higiene e medicamentos básicos/essenciais) e a provisão de serviços críticos (inclusive aqueles necessários especificamente para crianças e adolescentes com deficiência) para os prestadores de serviços de cuidados alternativos caso sejam impostas restrições a compras e viagens e os bens de consumo se tornem difíceis de obter pelos meios habituais.
- Deve-se realizar uma revisão e identificação de funcionários-chave, inclusive assistentes sociais e recursos essenciais para este período da emergência, e desenvolver planos para a substituição temporária de funcionários que precisem ficar sob quarentena e para a alocação de recursos flexíveis adicionais às autoridades de proteção da criança e do adolescente para permitir a adaptação rápida dos sistemas e serviços em resposta à crise.

- Procedimentos operacionais padrão (POP) devem ser desenvolvidos para assegurar a reintegração familiar adequada de crianças e adolescentes que estavam sob cuidados alternativos mas podem ser cuidadas por suas famílias, dado que, em casos como esses, a reintegração deve ser priorizada. Esses procedimentos devem incluir a documentação do lugar para onde cada criança/adolescente retornou e as informações de contato.
- Deve-se fortalecer as capacidades de linhas diretas de emergência e linhas de apoio à criança e ao adolescente para que famílias, estabelecimentos de acolhimento e as próprias crianças/adolescentes possam denunciar casos de abuso ou negligência.

#### Outras ações prioritárias incluem o seguinte:

- Todas as crianças, adolescentes, cuidadores e profissionais devem receber capacitação relevante sobre saúde e segurança no que diz respeito à COVID-19, levando em consideração uma comunicação fácil de entender para crianças e adolescentes e em formatos acessíveis para pessoas com deficiência<sup>15</sup>.
- Equipamentos de proteção individual (EPI) adequados também devem ser providenciados para os cuidadores que trabalham com crianças e adolescentes com doenças crônicas ou problemas de saúde subjacentes ou que tenham sido expostos ao vírus, assim como nos casos em que haja outros indivíduos em risco dentro da residência ou do ambiente de acolhimento.



Foto por Nayeli Dalton, Unsplash

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional



## RECURSO

<sup>15</sup> [Prevenção e controle de infecções em instituições de longa permanência no contexto do COVID-19](#)




- Os parentes cuidadores e as famílias acolhedoras devem receber apoio material adicional no que diz respeito à saúde, educação e finanças, por exemplo, dado o gasto adicional que implica cuidar de uma criança ou adolescente durante uma crise.
- Deve-se identificar e assegurar fontes de apoio adicional, em cooperação com as autoridades de saúde relevantes, para garantir que os acolhimentos em ambientes de cuidados alternativos consigam atender às necessidades de crianças e adolescentes com deficiências, necessidades especiais e/ou problemas de saúde subjacentes que possam ser afetados desproporcionalmente pela COVID-19, inclusive na eventualidade de que seja necessária uma hospitalização<sup>16</sup>.
- Os profissionais dos serviços de acolhimento familiar devem revisar todos os casos em que a reintegração da criança/adolescente com sua família esteja pendente. Deve ser determinado se ainda é viável e seguro dar prosseguimento à reintegração e, caso esteja no melhor interesse da criança/adolescente, se é possível adiantar o processo. Além disso, as necessidades de apoio da família devem ser identificadas e atendidas para que os integrantes possam prestar os cuidados adequados à criança/adolescente.
- Deve-se estabelecer contato com famílias que foram ou são atualmente famílias acolhedoras para determinar se elas estariam dispostas a acolher outra criança ou adolescente, com o apoio adequado, se necessário. Em particular, as famílias acolhedoras com mais experiência devem ser identificadas para o acolhimento de crianças e adolescentes sujeitos a riscos específicos, como: recém-nascidos; crianças e adolescentes que foram vítimas de violência; crianças e adolescentes com deficiência que têm necessidades específicas de saúde ou de cuidado; crianças e adolescentes migrantes e refugiados que não podem ser acolhidos por parentes; e outros casos.

## RECURSO

<sup>16</sup> [Recomendações sobre o uso de máscaras no contexto do COVID-19](#)

### USO DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR UMA COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO EFETIVAS



Os **assistentes sociais** devem reavaliar sua estratégia de gestão de casos para possibilitar a avaliação, a identificação de riscos, a assistência e o acompanhamento através do contato regular por telefone ou algum meio virtual.

Deve-se **estabelecer** procedimentos para a triagem online e telefônica dos encaminhamentos, a avaliação da necessidade e adequação do acolhimento, e a autorização e monitoramento do acolhimento.

Deve-se promover o **contato** de pais/cuidadores e crianças/adolescentes em situação de risco com outras pessoas por meio de plataformas online, grupos de discussão no WhatsApp e outros meios telefônicos e virtuais, dado que isso pode reduzir drasticamente o isolamento.

As opções de **encaminhamento**, incluindo a assistência psicossocial, o apoio à saúde mental e recursos online, devem ser revistas.

Deve-se **fortalecer** as capacidades de linhas diretas de emergência e linhas de apoio à criança e ao adolescente para que famílias, estabelecimentos de acolhimento e as próprias crianças/adolescentes possam denunciar casos de abuso ou negligência.

Estratégias de recrutamento **virtual** (ou seja, por rádio, televisão ou Internet) devem ser exploradas e direcionadas especificamente a famílias acolhedoras previamente aprovadas que não estejam com um acolhimento atual.

O contato com as **famílias** deve ser facilitado de forma remota. Todos os esforços devem ser empenhados para garantir que as formas de comunicação sejam acessíveis para crianças, adolescentes e cuidadores com deficiência.

Devem ser elaboradas **novas** modalidades de educação, lazer, cuidado da saúde e do bem-estar físico, desenvolvimento de habilidades para a vida e objetivos vocacionais e acesso a serviços para o caso de serem impostas restrições ou isolamentos obrigatórios.

Deve-se **garantir** que os procedimentos de salvaguarda sejam atualizados para mitigar os riscos decorrentes do uso elevado de tecnologia.

Foto por Brian McGowan, Unsplash

- Início
- Introdução
- Impacto
- Abordagens
- Cuidado familiar
- Cuidados alternativos
- Situação de rua
- Egressos do acolhimento
- Leitura adicional





- O monitoramento das crianças e adolescentes reintegrados com suas famílias deve utilizar novas modalidades de gestão de casos devido às restrições impostas sobre viagens e contato social.
- O contato remoto com a família deve ser facilitado no caso de crianças e adolescentes sob acolhimento familiar ou residencial, o que inclui o envolvimento dos cuidadores primários na tomada de decisões importantes sobre a criança/adolescente, quando possível. Todos os esforços devem ser empenhados para garantir que as formas de comunicação sejam acessíveis para crianças, adolescentes e cuidadores com deficiência.
- Os profissionais de proteção da criança e do adolescente devem trabalhar com líderes comunitários e profissionais de saúde locais, entre outros, para identificar ambientes de cuidados baseados na família de alto risco. No contexto atual, os fatores de risco devem

incluir também a vulnerabilidade elevada do cuidador ou da criança/adolescente ao adoecimento caso contraíam o vírus, assim como a possibilidade de colapso do acolhimento devido à redução da capacidade do cuidador de prestar cuidados à criança/adolescente como resultado da perda de subsistência, moradia ou acesso a serviços sociais ou do estigma e discriminação.

- Em situações de risco elevado, os assistentes sociais e suas organizações devem garantir, sempre que possível, que o contato virtual se dê de forma regular (por exemplo, três vezes por semana) e que planos de apoio e de contingência sejam elaborados com antecedência<sup>17</sup>. O desenvolvimento desses planos deve contar com a participação da criança/adolescente, do cuidador, dos pais e de outros familiares. Os planos também devem ser analisados (e aceitos) por possíveis cuidadores alternativos com antecedência<sup>18</sup>.
- No caso de famílias em situação de vulnerabilidade elevada que não têm telefone ou conexão à Internet, os assistentes sociais devem continuar realizando visitas presenciais, seguindo sempre as orientações e procedimentos de proteção adequados.
- Nas situações em que uma criança/adolescente com necessidades complexas, como desafios emocionais e comportamentais, estiver em risco de exploração, ou caso haja uma crise específica, como uma morte na família ou adoecimento do cuidador, pode-se fazer necessário o encaminhamento a serviços de conferência de grupo familiar, onde estiverem disponíveis. Em certos lugares, as autoridades locais estão começando a realizar conferências de grupo familiar virtuais por WeChat, WhatsApp, Skype ou Zoom, por exemplo, para definir planos e acordos provisórios. Para acessar exemplos de informações sobre conferências de grupo familiar, consulte.

## RECURSOS

<sup>17</sup> [Tomada de decisão ética diante do COVID-19 \(IFSW\)](#)

<sup>18</sup> [As orientações sobre monitoramento virtual emitidas pela CTWWC](#)

Foto por Save the Children



Início

Introdução

Impacto

Abordagens

Cuidado familiar

Cuidados alternativos

Situação de rua

Egressos do acolhimento

Leitura adicional



## PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Crianças e adolescentes em situação de rua dependem dos serviços oferecidos por estabelecimentos como centros de acolhida para que suas necessidades sejam atendidas. Muitas vezes, essas crianças e adolescentes não estão em bom estado de saúde, podendo estar mais vulneráveis à COVID-19<sup>19</sup>. Além disso, se estiverem morando na rua sozinhos, eles podem estar vulneráveis à violência e ao abuso sexual; especialmente sob as condições atuais, em que as outras crianças, adolescentes ou adultos com quem normalmente conviviam podem ter ido embora dos centros urbanos. Muitas dessas crianças e adolescentes também são responsáveis por seu próprio sustento e provavelmente enfrentarão uma perda de renda devido às medidas de contenção, de forma que precisarão de apoio adicional para sobreviver.

### O que deve ser feito para proteger crianças e adolescentes em situação de rua

- Os governos e as organizações da sociedade civil devem assegurar que centros de acolhida e estabelecimentos similares sejam classificados como serviços essenciais e disponham de informações sobre como evitar a propagação da COVID-19, além de condições de prestar serviços básicos de saúde, higiene, proteção, educação e alimentação.
- As autoridades policiais também devem ser orientadas a garantir que crianças e adolescentes em situação de rua não sejam presos por não praticar o autoisolamento. Em vez disso, é necessário assegurar seu acesso a abrigos ou alternativas de moradia adequadas e a serviços de saúde, proteção da criança e do adolescente e outras formas de assistência, inclusive por meio de linhas de apoio<sup>20</sup>.

#### RECURSOS

<sup>19</sup> [COVID-19 e os direitos da criança ligada à rua](#)

<sup>20</sup> [COVID-19 e crianças privadas de Liberdade](#)



Foto por Boram Kim on Unsplash

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado

familiar



Cuidados

alternativos



Situação

de rua



Egressos do

acolhimento



Leitura

adicional





## APOIO AOS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO E AOS JOVENS QUE VIVEM DE FORMA INDEPENDENTE

Os jovens que deixam ambientes de cuidados alternativos (egressos do acolhimento) enfrentam riscos significativos durante a crise de COVID-19. É possível que alguns estivessem no processo de transição entre o sistema de cuidados alternativos e a vida independente ou o ingresso em serviços de acolhimento para adultos na mesma época em que a pandemia teve início. Esses jovens provavelmente estarão entre os mais vulneráveis aos impactos da crise no longo prazo, uma vez que eles já enfrentam barreiras significativas de acesso a oportunidades educacionais e de subsistência, além de estarem sujeitos a uma marginalização e estigmatização generalizadas.

### O que deve ser feito para proteger os egressos do acolhimento e os jovens que vivem de forma independente

- Os assistentes sociais devem entrar em contato com o maior número possível de egressos do acolhimento, com especial atenção àqueles que vivem sozinhos, para conduzir avaliações preliminares de seu bem-estar e de suas necessidades de apoio e fornecer informações básicas sobre como eles podem se proteger da COVID-19.
- As organizações devem priorizar os egressos do acolhimento que não disponham de um lugar para se hospedar ou opções de subsistência e prestar auxílio emergencial específico às necessidades deles. Os assistentes sociais devem trabalhar com suas organizações para garantir que as alternativas desenvolvidas, como vales para a compra de produtos de primeira necessidade, sejam disponibilizadas aos jovens que enfrentarão insegurança financeira devido à falta de acesso a dinheiro para satisfazer suas necessidades diárias.

- As organizações devem habilitar o acesso a alternativas de assistência psicossocial e de apoio à saúde mental, inclusive por meio de serviços online e através da facilitação do contato regular com cuidadores, seja por meio telefônico ou virtual.
- Os assistentes sociais devem ajudar os jovens que vivem de forma independente, especialmente em abrigos coletivos/grupais, a definir certas regras básicas para assegurar que os requisitos do distanciamento social, isolamento e quarentena sejam aplicados na prática e da maneira mais fluida possível.
- Serviços de assistência e grupos de ajuda mútua desempenham um papel crucial no fornecimento de apoio prático, orientação e aconselhamento. Recursos financeiros adicionais devem ser alocados a essas organizações para que elas possam desenvolver alternativas online e telefônicas de apoio e oferecê-las a mais pessoas. Um exemplo dessas alternativas são os grupos moderados no WhatsApp, onde os jovens podem receber assistência e estabelecer sistemas de ajuda mútua para manter o contato, conferir o estado de saúde e o bem-estar de seus pares e oferecer apoio conforme necessário.

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional





## LEITURA ADICIONAL

Better Care Network (BCN): Resource Center on COVID-19 and Children's Care

<https://bettercarenetwork.org/library/particular-threats-to-childrens-care-and-protection/resource-center-on-covid-19-and-childrens-care>

The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action:

<https://alliancecpha.org/en/COVID19>

UNICEF:

<https://www.unicef.org/coronavirus/covid-19>

International Disability Alliance (IDA):

<https://www.internationaldisabilityalliance.org/content/covid-19-and-disability-movement>

Early Childhood Development Action Network (ECDAN):

<https://www.ecdan.org/>

COVID-19 Parenting:

<https://www.covid19parenting.com/>

Inter-agency Network for Education in Emergencies (INEE):

<https://inee.org/collections/coronavirus-covid-19>

Global Social Service Worker Alliance (GSSWA):

<http://socialserviceworkforce.org/resources/blog/social-service-workers-mitigating-impact-covid-19>

International Organization for Migration (IOM):

<https://www.iom.int/covid19>

Início



Introdução



Impacto



Abordagens



Cuidado familiar



Cuidados alternativos



Situação de rua



Egressos do acolhimento



Leitura adicional



## AGRADECIMENTOS

### As seguintes organizações e indivíduos contribuíram para a elaboração desta Nota Técnica:

The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action  
Better Care Network  
Catholic Relief Services  
The Centre for Excellence for Children's Care and Protection (CELCIS)  
Changing the Way We Care  
CRIN  
Family for Every Child  
Faith to Action Initiative  
Hope and Homes for Children  
International Disability Alliance  
International Organization on Migration (IOM)  
International Rescue Committee (IRC)  
International Social Service  
LUMOS

Maestral International  
The Martin James Foundation  
Office of the Special Representative of the Secretary-General on Violence Against Children  
Plan International  
RELAF  
Save the Children  
SOS Children's Villages International  
UNHCR  
UNICEF  
World Vision  
John Williamson, Children in Adversity, USAID  
Joan Lombardi (Early Opportunities)  
With thanks to colleagues in WHO for their review of the draft document.  
Nossos agradecimentos aos nossos colegas na OMS pela revisão do esboço do documento.  
Agradecemos também a Alexandre Martorano pela tradução ao português.

### A elaboração desta Nota Técnica contou com o apoio das seguintes organizações:

